



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 028/2026

Processo nº 0001730.110000943.0.2026

Contrato nº 147/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2025, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, por meio do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP**, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 29.485.582/0001-25, sediada na Rua Três, nº 01, quadra 03, Bairro Cohab Anil IV, São Luís/MA, CEP: 65.052-770, neste ato representada pelo titular o Sr. **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA**, CPF nº 072.625.217- 48, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do Contrato nº 147/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor atual do contrato nº 147/2025, que corresponde a um valor de **R\$ 31.502,25 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo um novo valor contratual de **R\$ 157.511,25 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**, de acordo com o previsto no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080901; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 6004 023332; Elemento de Despesa: 44.90.51.92 Instalações. FR:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 147/2025 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de abril de 2026.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

JOSE RIBAMAR
PINHEIRO DA
SILVA:07262521748

Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR PINHEIRO DA
SILVA:07262521748
Dados: 2026.04.28 12:32:52 -03'00'

JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA SILVA

FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATADA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0359003v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 27/04/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0359003** e o código CRC **1BAA2044**.